



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

OFÍCIO Nº 40/2023/DERD/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 03 de abril de 2023.

Ao Senhor
Rafael Alvarenga Almeida
Pró-reitor de Graduação
PROGRAD/UFVJM

Assunto: Solicitação ao Consepe de prorrogação de prazo para emissão de diplomas dos graduados em 2023.

Senhor Pró-reitor,

A Divisão de Expedição e Registro de Diplomas - DERD/DRCA/PROGRAD vem solicitar que seja encaminhada ao Consepe uma solicitação de prorrogação de prazo para emissão de diplomas dos graduados em 2023.

Atualmente, o sistema para emissão do Diploma Digital se encontra em fase inicial de teste e continua sem uma estimativa definitiva para a sua conclusão. Não temos nenhum estoque, temos hoje 29 formulários, o que é insuficiente para atender as demandas urgentes (em atraso ou muito próximas de expirar o prazo legal) que o setor de expedição de diplomas tem atualmente.

A Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 estabelece que:

Art. 18. As IES devidamente credenciadas pelos respectivos sistemas de ensino deverão expedir os seus diplomas no prazo máximo de sessenta dias, contados da data de colação de grau de cada um dos seus egressos.

Art. 19. O diploma expedido deverá ser registrado no prazo máximo de sessenta dias, contados da data de sua expedição.

Como a UFVJM expede e registra os seus diplomas, o prazo para os dois procedimentos é de 120 dias, contados da data de Colação de Grau. Devido a vários problemas referentes à implantação do diploma digital, como perda e mudança de servidores na STI, ao acúmulo de trabalho na DERD, aos afastamentos por motivo de saúde de servidores da DERD e da DRCA, inclusive os que ocupavam as chefias dos setores, o Consepe aprovou a prorrogação do prazo para expedição dos diplomas dos graduados **em 2022** por mais 120 dias (Resolução nº 11, de 15/07/2022 e Despachos nº 148 e nº 169, de 2022).

Mesmo com a abertura de processos para compra dos impressos para a emissão de diplomas, entendemos que é de extrema importância a prorrogação do prazo para emissão **dos graduados em 2023**, porque não será possível cumprir o

prazo de 120 dias.

Respeitosamente,

Carmem Rosilene Vieira
Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas - DERD



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Rosilene Vieira, Chefe de Divisão**, em 03/04/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035067** e o código CRC **E966FEB3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004496/2023-98

SEI nº 1035067

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 160/2023/PROGRAD

Diamantina, 03 de Abril de 2023.

À Vossa Magnificência, o senhor

JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita de Prorrogação de Prazos para emissão de diplomas de graduados em 2023.

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar Ofício 40 (1035067) com solicitação de prorrogação de prazos para emissão de diplomas de graduados em 2023 para apreciação deste egrégio Conselho, cumpre destacar que outrora já fora liberado solicitação de semelhante conteúdo pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
2. Renovo, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e me coloco à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.
3. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alvarenga Almeida, Pró-Reitor(a)**, em 03/04/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035239** e o código CRC **F21889B0**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONEPE 49

Processo nº 23086.004496/2023-98

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* a prorrogação de prazo para emissão de diplomas dos graduados em 2023 por mais 120 (cento e vinte dias).

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 13/04/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045014** e o código CRC **D6A1DF50**.

Referência: Processo nº 23086.004496/2023-98

SEI nº 1045014



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 181/2023/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo à Divisão de Expedição e Registro de Diplomas para ciência e providências cabíveis.

RAFAEL ALVARENGA ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alvarenga Almeida, Pro-Reitor(a)**, em 13/04/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045504** e o código CRC **2B210BD4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004496/2023-98

SEI nº 1045504

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000